

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

ATA DA SÉTIMA (7ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao vigésimo segundo (22º) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às oito horas (8h), nos Auditórios Almir Pinto (2) e Abelardo Costa Lima (4), do Complexo de Comissões Técnicas, realizou-se a sétima (7ª) Reunião Ordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Leonardo Pinheiro (PP) – Presidente em Exercício, Dra. Silvana se auto nomeou por ser líder do PMDB, conforme Art. 70 do Regimento Interno para substituir o Deputado Audic Mota (PMDB), Antonio Granja (PDT) e Tomaz Holanda (PMDB), e os demais membros titulares com ausência justificada. Estiveram também presentes os Deputados Sergio Aguiar (PDT), Odilon Aguiar (PMB), Elmano Freitas (PT) Roberto Mesquita (PSD), Walter Cavalcante (PP), Julinho (PDT), Renato Roseno (PSOL), ZéAilton Brasil e Moisés Braz. Presidiu a reunião o Deputado Leonardo Pinheiro que, constatando número regimental, deu início aos trabalhos, colocando em discussão a Ata da sexta (6ª) Reunião Ordinária encaminhada aos deputados presentes, via e-mail, a qual foi aprovada. No Expediente, nada constou. Dando prosseguimento, passou ao Item III - Ordem do Dia. Iniciando pelo subitem a - leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral, nada constou. Passando ao subitem b, o Presidente da Reunião apresentou para discussão a **1. Proposição nº 0027/16 – Projeto de Lei – Autoria Deputado Elmano Freitas** - “Proíbe a cobrança de taxa para emissão de documentos, taxa de repetência, taxa sobre disciplina eletiva e taxa de prova por parte das Instituições Particulares de Ensino Superior no âmbito do Estado Do Ceará e dá Outras Providências”, o presidente Leonardo Pinheiro informa que o autor retirou de pauta a proposição. **2. Proposição nº 0180/16 – Projeto de Lei – Autoria Deputado Joaquim Noronha** - “Dispõe sobre a proibição de cobrança de consumação mínima em bares, boates, shows, restaurantes e congêneres”, cujo Relator, Deputado Heitor Férrer, apresentou parecer favorável que, passou a palavra ao Deputado Tomaz Holanda que pediu vista. **3. Proposição nº 0210/15 – Projeto de Lei – Autoria do Deputado Audic Mota** - “ Institui a obrigatoriedade da informação por escrito, da proibição da violação, da retirada e da troca das caixas de medição da CAGECE (Hidrômetro), no Estado do Ceará.” e foi relatado pela Deputada Laís Nunes, cujo parecer foi favorável, após discutido, foi aprovado. Este projeto teve uma **Emenda Modificativa nº 01/15 – autoria do Deputado Julinho** – “Requer o acatamento de emenda que modifica a redação do Art.1º, caput e do

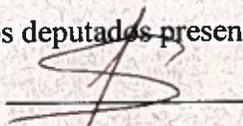
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

ATA DA SÉTIMA (7ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

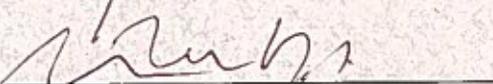
(continuidade)

parágrafo único do Projeto de Lei n.º 210/2015”, relator Deputado Leonardo Pinheiro, cujo parecer foi favorável, após discutido, foi aprovado. **4. Proposição n.º 057/16 – Projeto de Lei – Aatoria do Deputado Capitão Wagner** – “Veda aos estabelecimentos comerciais a exigência de valor mínimo para compras com cartão de crédito ou débito, e dá outras providências” foi relatado pelo Deputado Fernando Hugo, cujo parecer foi favorável, após discutido, foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Joel Pimentel Madeira Barros, secretariei esta reunião, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos ~~deputados~~ presentes.

Secretário Joel Pimentel Madeira Barros



DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO



DEPUTADA DRA SILVANA



DEPUTADO ANTONIO GRANJA



DEPUTADO TOMAZ HOLANDA

